

**ARQUIVO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 09/10/17  
12 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM UMA DISCUSSÃO  
Presidente: João Carlos Spínula

REQUERIMENTO Nº 523/17

CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA DE IGUAPE  
PROTOCOLO  
Recebido  
em 09/10/2017  
Hora: 15:14  
*[Assinatura]*  
Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO que a educação se constitui direito da pessoa com deficiência, e é “dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação”, nos termos da Lei 13.146/2015;

CONSIDERANDO a relevância da parceria mantida entre a Secretaria do Estado da Educação e a APAE de IGUAPE para efetivação do serviço de educação especial para 62 pessoas com deficiência e autismo que não podem se beneficiar da rede regular de ensino;

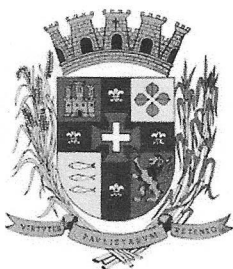
CONSIDERANDO que as escolas da rede regular não estão preparadas para receber alunos com deficiência intelectual severa, deficiência múltipla e autismo;

CONSIDERANDO que a interrupção desse serviço prejudicaria diretamente os alunos e seus familiares, já que o serviço é direcionado às pessoas com deficiência com orientação e apoio às suas famílias;

CONSIDERANDO que a atualização do valor atualmente repassado, de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) por mês é medida necessária para que o direito de mais de 20 mil pessoas com deficiência intelectual em todo o Estado de São Paulo continue sendo garantido;

CONSIDERANDO que o valor acima citado é o mesmo desde 2014, determinando assim que as entidades parceiras suportassem a maior parte do custo do serviço;

CONSIDERANDO que anuncio do governo de atualização de 6,28% não atende minimamente as necessidades das instituições parceiras;



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

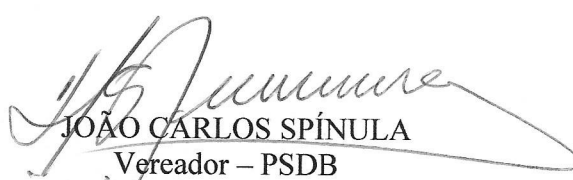
|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| APROVADO EM                     | 09/10/17         |
| 12                              | VOTOS FAVORÁVEIS |
| 8                               | VOTOS CONTRÁRIOS |
| EM                              | DISCUSSÃO        |
| Presidente: João Carlos Spínula |                  |

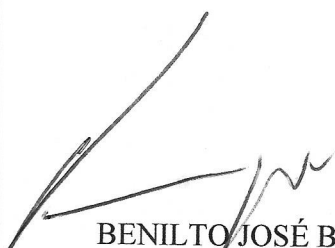
REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Geraldo Alckimin, Governador do Estado de São Paulo, para que informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de atualizar o valor atualmente praticado, de forma que o repasse mensal para a parceria mantida para o deficiente intelectual seja no mínimo, o valor do FUNDEB, atualmente de R\$ 358,69 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), assegurando o direto à educação de dezenas de milhares de alunos com deficiência intelectual.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, a Apaes necessitam desde apoio para continuar os trabalhos com seus alunos com deficiência intelectual.

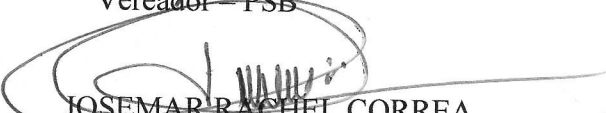
PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

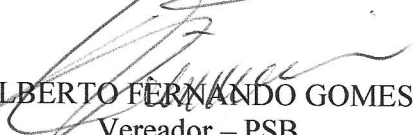
03/10/17

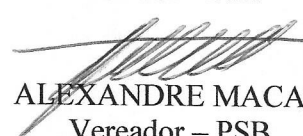
  
JOÃO CARLOS SPÍNULA  
Vereador – PSDB

  
BENILTO JOSÉ BRITO  
Vereador – PSB

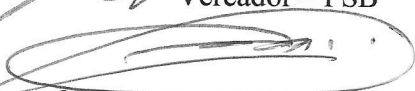
  
CHRISTIAN FORATI SILVA  
Vereador – PSB

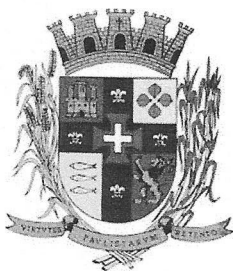
  
JOSEMAR RACHEL CORREA  
Vereador – PSB

  
ALBERTO FERNANDO GOMES  
Vereador – PSB

  
ALEXANDRE MACAU  
Vereador – PSB

**ARQUIVO**

  
ODMIR ALVES PEREIRA  
Vereador – PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

MARIA DO CARMO  
Vereadora – PDT

YOSHITSUGU TANAKA  
Vereador – PSDB

CLAYTON APARECIDO NEGRI  
Vereador – PRB

WALTER BORGES DE ANDRADE  
Vereador – PSL

JOSE BENEDITO RIBEIRO  
Vereador – PC do B

ROGÉRIO RIBEIRO DE ANDRADE  
Vereador – PRB

**ARQUIVO**